

**DELIBERAÇÃO Nº 080/2019**  
Dispõe sobre a aprovação do PGA 2019/2020  
O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 28, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 2003, reunido em sua 3ª sessão extraordinária de 2019, realizada em 09 de maio, delibera:  
Art. 1º - A unanimidade, aprovar o PGA 2019/2020, na forma como apresentado pela Defensoria Pública Geral, através do Memorando 0298/2019.  
Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
Belo Horizonte, 09 de maio de 2019  
Gério Patrocínio Soares  
Presidente do Conselho Superior

15 1228038 - 1

**RESOLUÇÃO Nº 134/2019.**  
Dispõe sobre a concessão do abono de permanência aos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.  
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos envolvendo a concessão do abono de permanência,  
RESOLVE:

Art. 1º O membro ou servidor que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária, que opte por permanecer em atividade e faça jus à percepção do abono de permanência, receberá, a esse título, o equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.  
Art. 2º A análise para a concessão do abono de permanência de que trata o artigo anterior é de responsabilidade da Superintendência de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional, que providenciará o respectivo ato necessário para deferimento pelo Defensor Público-Geral, independente de requerimento prévio por parte do interessado.  
§ 1º O abono de permanência será devido a contar do cumprimento dos requisitos exigíveis para a sua concessão;  
§ 2º Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.  
Art. 3º A concessão do afastamento preliminar à aposentadoria, de acordo com § 6º, do art. 36, da Constituição Estadual de 1989, ou a publicação do ato de aposentadoria, suspende o pagamento do abono de permanência.  
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.

GÉRIO PATROCÍNIO SOARES  
Defensor Público-Geral

15 1228046 - 1

**RESOLUÇÃO N. 133/2019**  
Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados(as) em participarem de cooperação voluntária e temporária na Defensoria Especializadas em 2ª Instância e Tribunais Superiores, e dá outras providências.  
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III, XII, XV, alínea 'e', e inciso XXXVIII, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando a amplitude da atuação das Defensorias Especializadas em 2ª Instância e Tribunais Superiores; considerando o atual provimento dos órgãos de atuação existentes; considerando a impossibilidade dos próprios órgãos em absorverem as demandas existentes, RESOLVE:

Art. 1º Abrir edital de consulta para inscrição dos (as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em cooperarem voluntariamente nas Defensorias Especializadas em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível (Direito Público) com início em 27 de maio de 2019 e com previsão de término em 22 de novembro de 2019.  
§1º Haverá 02 (dois) Defensores (as) Públicos (as) em regime de cooperação na 3ª e 5ª Defensorias Especializadas em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível (Direito Público).  
Art. 2º Estão habilitados todos os Defensores(as) Públicos(as) não integrantes das DESITS.

§1º A cooperação será realizada sem prejuízo das atribuições do cargo no órgão de atuação do(a) cooperador(a).  
§2º Os (As) interessados(as) solicitarão inscrição por e-mail, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Resolução, direcionado ao endereço gabinete@defensoria.mg.def.br.  
§3º. Havendo mais de um(a) candidato(a) à cooperação voluntária para a mesma vaga, o desempate será decidido de acordo com o disposto no art. 71, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 65 de 2003.  
§4º A Defensoria Pública-Geral publicará no intranet, em até 5 (cinco) dias após o fim do prazo previsto no §2º deste artigo, a lista dos Defensores(as) Públicos(as) designados para a cooperação temporária.  
Art. 3º Fica autorizada a compensação de 18 (dezoito) dias de serviço por todo o período de cooperação, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenação da Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível (Direito Público), cujo exercício dependerá de ajuste prévio com a respectiva Coordenação do órgão de titularidade do(a) cooperador(a).  
Art. 4º A Coordenação da Defensoria Especializada em 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível editará Portaria regulamentando os efeitos da presente Resolução, após aprovação do Gabinete da Defensoria Pública-Geral, na forma do art. 42 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

15 1228035 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**ATO Nº 273/2019**  
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, atribui, nos termos da Lei nº 22.790 de 27 de dezembro de 2017 c/c a Resolução nº 70 de 11 de março de 2019, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/05/2019, a PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, MASP 7.000.453-6, a Gratificação Temporária Estratégica GTEDP-3 DPGT303, desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

15 1228088 - 1

RESOLUÇÃO Nº 132/2019

Dispõe sobre a alteração da Coordenação Local Substituta da Defensoria Pública na Comarca de Varginha.  
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso XVI, alínea d, e art. 42, ambos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003,  
RESOLVE:  
Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Defensora Pública Priscilla Angélica do Nascimento, Madep 0204, da função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública na Comarca de Varginha  
Art. 2º. Designar a Defensora Pública Eline Viviane Marcelo Loesch, Madep 0655, para exercer a função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública na Comarca de Varginha.  
Art. 3º. A função de Coordenação será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.  
Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

15 1227993 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

### Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

**ATO Nº 296/2019 - CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA**, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2008, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ATUAL		ANDAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
11412491	ALBERTO LOPES DA SILVA NETO	FISAG	II	C	III	A	15/05/2019
10827483	ANTONIO DE SOUZA FILHO	FISCA	II	C	III	A	02/05/2019
12787107	ISABELA OLIVEIRA DE PAULA REGO	FISCA	I	D	II	A	02/05/2019

**ATO Nº 297/2019 - CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA**, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ATUAL		ANDAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1903705	BRUNO ROBERTO FAGUNDES LIMA	FISCA	II	A	II	B	29/04/2019
13030200	CHARLES PASSOS RANGEL	FISCA	I	C	I	D	02/05/2019
12221313	CHIRLIS CARMEN VIEIRA DO CARMO	AGDA	II	A	II	B	17/04/2019
13018569	CLARICE DO CARMO FERREIRA COUTO	AGDA	I	C	I	D	13/05/2019
12234555	EDUARDO DE MORAIS REIS	FISAG	II	A	II	B	04/05/2019
12238218	HAROLDO SIQUEIRA SILVA	FISAG	II	A	II	B	08/05/2019
13033519	HERBETE NOGUEIRA SILVA	FISAG	I	C	I	D	14/05/2019
12221552	LEONARDO GONCALVES TEODORO CAIXETA	FISCA	II	A	II	B	22/04/2019
10176493	LUCIANO MONTEIRO CASTRO	FISAG	IV	B	IV	C	18/04/2019
12238390	MANOELA VALE	AGDA	II	A	II	B	08/05/2019
12244893	OSMANO JUNIOR DA SILVA	FISAG	II	A	II	B	15/05/2019
12281085	RAMON MARTINEZ MARIN NETO	FISAG	II	A	II	B	13/05/2019
12238143	RICARDO DE OLIVEIRA	FISAG	II	A	II	B	11/05/2019
13015946	ROBERT JOSENEV MENDES	FISAG	I	C	I	D	17/04/2019
12221362	RODRIGO EUSTAQUIO DA SILVA	FISCA	II	A	II	B	17/04/2019
12234431	THIAGO GONCALVES OLIVEIRA	FISAG	II	A	II	B	04/05/2019
11742665	THIAGO ZUBA PERDIGAO	FISCA	II	A	II	B	13/05/2019
13016084	WENDERSON HENRIQUE DA SILVA	FISAG	I	C	I	D	11/05/2019

**ATO Nº 298/2019 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

NOME	MASP	Nº Quinq	A partir de:
ADILSON GUSMAO SANTANA	10455301	3º	07/05/2019
ALINE RIBEIRO ROCHA DE SOUZA	10171668	7º	24/04/2019
ANDREIA FRANCISCA ALMEIDA PERES	10179281	4º	23/04/2019
ANTONIO CAIO ALCANTARA BOTELHO	10171676	7º	23/04/2019
BRENO LINARDE FERNANDES FERREIRA	11066198	2º	13/04/2019
BRUNO ROBERTO FAGUNDES LIMA	11903705	2º	28/04/2019
CARLOS HENRIQUE OTONI	10176394	3º	22/05/2015
CHIRLIS CARMEN VIEIRA DO CARMO	12221313	2º	15/04/2019
CLENILDA C R MAZZINI OLIVEIRA	10173698	6º	24/04/2019
EDUARDO DE MORAIS REIS	12234555	2º	02/05/2019
FLAVIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	10173706	6º	24/04/2019
FRANCISCA DE FATIMA SILVA	10173805	6º	04/05/2019
GILSON DE ASSIS SALES	12027181	2º	09/08/2018
GIOVANA APARECIDA AMARAL GONCALVES	10676088	3º	11/03/2019
GUSMAR GALVAO MARTINS DE DEUS	12245155	2º	15/05/2019
HAROLDO SIQUEIRA SILVA	12238218	2º	06/05/2019
IRENE DAS DORES FREITAS RIBEIRO	10173714	6º	23/04/2019
JOSE FERNANDO MILAGRES	10179570	4º	20/04/2019
KARIME VELLASCO SILVA MONTEIRO	12238366	2º	25/04/2019
LANUSSE ARABE MOREIRA	10173649	6º	19/04/2019
LEONARDO GONCALVES TEODORO CAIXETA	12221552	2º	19/04/2019
MANOELA VALE	12238390	2º	06/05/2019
MARIA DE FATIMA AGUIAR	10173722	6º	24/04/2019

MARIA JOSE NOVAES FIRMO	10173730	6º	24/04/2019
OSMANO JUNIOR DA SILVA	12244893	2º	14/05/2019
OSVALDO LUIS DE SOUSA	10173797	6º	03/05/2019
RAMON MARTINEZ MARIN NETO	12281085	2º	10/05/2019
RENATO RIBEIRO JUNQUEIRA	12264248	2º	16/05/2019
RICARDO DE OLIVEIRA	12238143	2º	09/05/2019
RODRIGO EUSTAQUIO DA SILVA	12221362	2º	15/04/2019
SAMUEL GUIMENTI	12232039	2º	25/04/2019
SÔNIA FERREIRA XAVIER	10173862	6º	31/05/2019
THIAGO GONCALVES OLIVEIRA	12234431	2º	02/05/2019
THIAGO ZUBA PERDIGAO	11742665	2º	10/05/2019
WILLIAM AMARAL DE CASTRO	11520905	2º	04/04/2019

ATO Nº 299/2019 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

NOME	MASP	Nº Quinq	A partir de:
ANAMARIA AVILA NAZARE LEITE	10174233	6º	01/05/2019
ANDERSON CARDOSO COSTA	10172401	7º	17/07/2019
ANDREIA FRANCISCA ALMEIDA PERES	10179281	4º	23/04/2019
ANTONIO CAIO ALCANTARA BOTELHO	10171676	7º	23/04/2019
GIOVANA APARECIDA AMARAL GONCALVES	10676088	3º	11/03/2019
IRENE DAS DORES FREITAS RIBEIRO	10173714	6º	23/04/2019
ISIS ROSECLAIRE DE CARVALHO	90079722	8º	05/05/2019
JOSE EUGENIO DE OLIVEIRA	10177731	5º	12/05/2019
KENIA MARANGONI CAMPOS	10174365	6º	28/04/2019
LANUSSE ARABE MOREIRA	10173649	6º	19/04/2019
MARCIA MORAES MOTTA FERNANDES	87681862	5º	25/04/2019
MARIA DE FATIMA AGUIAR	10173722	6º	24/04/2019
OSVALDO LUIS DE SOUSA	10173797	6º	03/05/2019

ATO Nº 300/2019 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio ao servidor:

NOME	MASP	A partir de:
ANAMARIA AVILA NAZARE LEITE	10174233	01/05/2019
IRENE DAS DORES FREITAS RIBEIRO	10173714	23/04/2019
KENIA MARANGONI CAMPOS	10174365	28/04/2019
LANUSSE ARABE MOREIRA	10173649	19/04/2019
MARIA DE FATIMA AGUIAR	10173722	24/04/2019
OSVALDO LUIS DE SOUSA	10173797	03/05/2019

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES  
Diretor-Geral

15 1227718 - 1

PORTARIA IMA Nº 1.920, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Identifica a região do Campo das Vertentes como produtora de café. O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (IMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, Inciso I e o art. 29, inciso XV do Decreto 47.398 de 12/04/18, e considerando os registros históricos e a caracterização e delimitação da área produtora de café no Campo das Vertentes realizados por Volpato & Alves (2018), RESOLVE: Art. 1º. Identificar a Região do Campo das Vertentes como produtora de café, composta pelos seguintes municípios: Bom Sucesso, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Carmo da Mata, Conceição da Barra de Minas, Ibituruna, Nazareno, Oliveira, Perdões, Ritaópolis, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Francisco de Paula, São João del Rei e São Tiago. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de maio de 2019. Thales Almeida Pereira Fernandes. Diretor-Geral.

15 1228081 - 1

### Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

DESPACHO

O Presidente em Exercício da EPAMIG, no uso da competência que lhe confere a Deliberação nº 623/2010 – Item 5.14, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/EPAMIG nº 6815/2018, publicada no Diário Oficial do Executivo em 28 de setembro de 2018, em desfavor do servidor M. S.D. Matrícula: 05228, ocupante do cargo de Técnico de Nivel Médio, lotado no Campo Experimental de Felixlândia da EPAMIG, nos termos da Deliberação 623/2018, o ARQUIVAMENTO por concluir ser improcedente a denúncia apresentada.

15 1227975 - 1

## Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

### Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretor-Geral: Gustavo Batista de Medeiros

O Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 16º da Lei Delegada nº 182 de 21 de janeiro de 2001, o servidor DANIEL PERROUT DE CASTRO, MASP 752.616-3 pela remuneração do cargo Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAI-22 MT1100008 , a partir de 08/05/2019.

15 1227627 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Marcelo Landi Matte

### Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais nos termos do art. 76 da Lei nº 869/1952, regulamentado pelos Decretos nº 45.055/2009, Decreto 47.253/2017 e Deliberação COF 03/2017, DECLARA EXTINTO, a contar de 06 de maio de 2019, o afastamento parcial de suas atribuições, correspondente a um total de 50% da carga horária mensal, no período de 01/03/2018 a 30/07/2020, para participar do Doutorado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável, na Universidade Federal de Minas Gerais, da servidora DANIELE GOMES FERREIRA, MASP 1.226.939-5, ANA-LISTA DE GESTÃO, PROTEÇÃO E RESTAURO, AGPR, nível II, grau B, publicado em 03/05/2018.

Michele Abreu Arroyo  
Presidente

15 1227710 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário

### Expediente

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designada para responder pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais, concede:ATO/007/2019 - CANCELA FÉRIAS-PRÊMIO, concedidas conforme Ato/044/2018, publicado no “Minas Gerais” 29/03/2019, aos servidores: Masp 1018558-5, Geraldo Ramiro Simões Oliveira, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nivel IV, 1 (mês) meses referentes ao 6º quinquênio, de 01/06/2019 a 01/06/2019 Masp 1018104-8, Virginia Rocha Bitencourt, cargo efetivo de Técnico de Desenvolvimento Rural, Nivel I, 1 (um) mês referentes ao 7º quinquênio, de 01/06/2019 a 01/06/2019. ATO/008/2019 - CONCEDE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor - Masp 1018533-8, José Belchior Pereira, cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Rural - AUDR, Nivel V, Grau J, 10% referente ao 8º quinquênio, a partir de 15/05/2019. Belo Horizonte, 13 de maio de 2019. ANA MARIA SOARES VALENTINI - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA

15 1227749 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

### Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Roberto Geraldo da Silva

ATO Nº 067/2019-REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, ao (à) servidor (a): Masp:1364442-2, NEANDER MISAEL ALQUIMIM PACHECO a partir de 08.05.2019.

15 1228052 - 1

### Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA Nº. 52, de 14 de maio de 2019.

Altera a Portaria UEMG Nº 036, de 26 de março de 2019, que instaura Tomada de Contas Especial.